PROJETO DE LEI N° 26/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DA CONQUISTA, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a RUA DA CONQUISTA, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffer, nas coordenadas 320354.88m E, 7786964.94m SS e término nas coordenadas 320332.67m E, 7786930.29m S, próximo à residência dos senhores Leonardo Costa de Moura do Nascimento e Adriano de Jesus Costa, numa extensão de 135 metros, situada em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de julho de 2020.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 26/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DA CONQUISTA, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a RUA DA CONQUISTA, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffer, nas coordenadas 320354.88m E, 7786964.94m SS e término nas coordenadas 320332.67m E, 7786930.29m S, próximo à residência dos senhores Leonardo Costa de Moura do Nascimento e Adriano de Jesus Costa, numa extensão de 135 metros, situada em São Luís, neste Município.

A denominação da referida rua vem de encontro aos anseios dos diversos moradores, haja vista que escolheram em conjunto essa denominação, por terem conquistado com seu trabalho a aquisição de seus lotes e a construção de suas residências.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de julho de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT